



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 30 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 010/2019** -Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução da Obra: Recuperação e Urbanização de Assentamentos Precários na Comunidade de Prainha II e III no Município de Ituberá – Ba - PAC 2.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
**CNPJ N: 14.195.333/0001-28**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

A Prefeitura Municipal de Ituberá torna público que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº PA 139/2019. Modalidade Tomada de Preços nº 010/2019 – Licitação nº 139/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução da Obra: Recuperação e Urbanização de Assentamentos Precários na Comunidade de Prainha II e III no Município de Ituberá – Ba - PAC 2, oriundo do Termo de Compromisso nº 0352303-91/2011 do Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal. Sessão de Abertura: 18/09/2019, às 09:00 horas. Local: Unidade Administrativa, situada na Praça Rui Barbosa, nº 33, Bairro Centro, (Em cima da Caixa Econômica Federal) CEP 45.435-000, na Cidade de Ituberá-Ba Fax (73) 3256-8104. Retirada do edital: Diário Oficial-site: [www.itubera.ba.gov.br](http://www.itubera.ba.gov.br) ou no endereço acima, horário das 08:00 às 13:00 horas de Segunda à Sexta Feira. Contatos: Carlos Benedito, Ituberá, 29 de agosto de 2019. CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA- Presidente da Comissão de Licitação-Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2019.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.